

Demonstrações Contábeis

**ETSE - Empresa de Transmissão Serrana
S.A.**

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Contábeis	1
Demonstrações Contábeis auditadas	
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações do resultado	6
Demonstrações do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às Demonstrações Contábeis	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
-

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

São Paulo, 05 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.668	1.178
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		2.923	2.688
Ativo contratual da concessão	5	31.551	30.079
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		128	17
Outros tributos compensáveis		7	7
Outros ativos		591	691
		38.868	34.660
Ativo Não Circulante			
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias		2.001	2.664
Ativo contratual da concessão	5	303.232	299.898
Outros ativos		2.812	2.801
Imobilizado		35	57
Intangível		36	36
		308.116	305.456
Total do Ativo		346.984	340.116

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo			
Passivo Circulante			
Arrendamento mercantil		27	25
Fornecedores		576	1.991
Imposto de renda e contribuição social a pagar		605	405
Outros tributos a pagar		709	612
Dividendos a pagar		8.078	8.730
Encargos regulatórios	6	274	456
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	8	2.098	2.000
Outros passivos		2.499	1.125
		14.866	15.344
Passivo Não Circulante			
Arrendamento mercantil		4	26
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	11.681	10.493
Encargos regulatórios	6	368	279
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	8	20.165	19.943
Outros passivos		2.800	2.774
		35.018	33.515
Total do Passivo		49.884	48.859
Patrimônio Líquido			
Capital social	10	132.923	132.923
Reservas de lucro	10	148.677	143.743
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	10	15.500	14.591
Total do Patrimônio Líquido		297.100	291.257
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		346.984	340.116

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de operação e manutenção		6.259	8.591
Remuneração do ativo contratual da concessão		33.760	33.221
(-) Parcela variável		(22)	(36)
Receita Operacional Líquida	11	39.997	41.776
Custo dos Serviços Prestados			
Pessoal		(2.093)	(1.659)
Material e serviços de terceiros		(1.271)	(1.272)
Outros		(134)	(86)
Lucro Bruto		36.499	38.759
(Despesas) Receitas Operacionais			
Pessoal e administradores		(51)	(516)
Material e serviços de terceiros		(183)	(162)
Depreciação e amortização		(24)	(22)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(8)	63
		(266)	(637)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		36.233	38.122
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	12	534	529
Despesas financeiras	12	(220)	(346)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		36.547	38.305
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(1.349)	(1.374)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7 e 13	(1.188)	(172)
Lucro líquido do exercício		34.010	36.759

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	34.010	36.759
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>34.010</u>	<u>36.759</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>Reservas de lucros</u>						<u>Total</u>
	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Reservas de Lucros a Realizar</u>	<u>Reservas de Retenção de Lucros</u>	<u>Proposta de distribuição de dividendos adicionais</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	132.923	13.356	7.000	116.349	17.091	-	286.719
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(17.091)	-	(17.091)
Pagamento de dividendos sobre lucros a realizar	-	-	(6.400)	-	-	-	(6.400)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	36.759	36.759
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva legal	-	1.838	-	-	-	(1.838)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(8.730)	(8.730)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	14.591	(14.591)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	11.600	-	-	(11.600)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	132.923	15.194	12.200	116.349	14.591	-	291.257
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(14.591)	-	(14.591)
Pagamento de dividendos lucros a realizar	-	-	(5.500)	-	-	-	(5.500)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	34.010	34.010
Destinação proposta à A.G.O.:							
Reserva legal	-	1.701	-	-	-	(1.701)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(8.076)	(8.076)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	15.500	(15.500)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	8.733	-	-	(8.733)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	132.923	16.895	15.433	116.349	15.500	-	297.100

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	36.547	38.305
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	24	22
Juros e variação monetária	188	334
Baixa de ativos	2	-
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	320	371
	<u>37.081</u>	<u>39.032</u>
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias	428	(2.449)
Ativo contratual da concessão	(4.806)	(5.576)
Impostos a recuperar	(111)	116
Outros ativos	88	1.190
	<u>(4.401)</u>	<u>(6.719)</u>
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(1.415)	367
Tributos e contribuições sociais a recolher	81	(77)
Encargos regulatórios	(273)	(274)
Outros passivos	1.401	(1.620)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.133)	(1.169)
	<u>(1.339)</u>	<u>(2.773)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	31.341	29.540
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(1)	(1)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(1)	(1)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos	(28.819)	(32.521)
Pagamento de arrendamento mercantil	(31)	(25)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	(28.850)	(32.546)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.490	(3.007)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	1.178	4.185
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3.668	1.178
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.490	(3.007)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Contexto operacional

A ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A (“ETSE” ou “Companhia”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 28 de dezembro de 2011 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua das Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala J - São Paulo - SP.

A Companhia é controlada indireta da Alupar Investimento S.A.

A ETSE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão

<u>Número</u>	<u>Prazo (anos)</u>	<u>Vigência até</u>	<u>RAP (*)</u>	<u>Índice de correção</u>	<u>de</u>	<u>Data da entrada em operação comercial</u>
006/2012	30	2042	37.747	IPCA		mar/15

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 3.481 de 15/07/2025. RAP acrescida de PIS e COFINS, conforme definido contratualmente o valor será de R\$39.223 (vide nota 8).

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à ETSE, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ETSE entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo Poder Concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na Nota Explicativa “Ativo contratual da concessão”.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 05 de março de 2026.

2.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de preparação e apresentação

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.

A Administração da Companhia fez a apresentação do custo e das despesas por natureza.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da ETSE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas Demonstrações Contábeis.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a ETSE efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e receita de operação e manutenção como ativo contratual.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da ETSE avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance

A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. Uma vez adotadas, as margens não se alteram até o final do fluxo de realização.

A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente, por meio da Revisão Tarifária Periódica – RTP, revisa as receitas que a ETSE tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, de 6,61% a.a; e (ii) atualizado pelo IPCA.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Determinação das receitas de implementação de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços.

PV (Parcela variável)

A Companhia dispõe de um percentual de 0,68% de Parcela Variável por indisponibilidade calculados sobre o fluxo de entrada de caixa, apurado com base nas parcelas variáveis históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

3.1. Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

3.1.1 Receita de implementação de infraestrutura

Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de implementação de infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.1.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço e de leilão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, que registrada na rubrica “ativo contratual da concessão” e determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.1.3 Receitas de operação e manutenção

As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios.

As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IPCA e ao diferimento das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão “RGR” e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica “TFSEE”) registrados no passivo circulante e não circulante.

3.1.4 Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A Companhia classifica juros recebidos decorrentes das aplicações financeiras como fluxos de caixa das atividades de investimento.

3.2. Ativo contratual da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias.

No cálculo do ativo contratual é estimado no início da concessão, considerando o prazo previsto no contrato e alterado em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Em caso de Revisão Tarifária Periódica (RTP), os recebimentos futuros são revistos e os fluxos do ativo contratual são mensurados novamente.

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Os ativos da concessão são classificados como:

Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias Após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

3.3. Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como “valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.4. Provisão para redução ao valor de recuperável de ativos

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor de recuperável dos ativos.

3.5. Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, arrendamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6. Instrumentos financeiros – Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7. Encargos regulatórios

Os encargos regulatórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Ministério de Minas e Energias (MME), são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as concessionárias transmissoras e geradoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Reserva Global de Reversão (RGR) é um encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, sendo que seu valor anual equivale a 2,6% da RAP. E os valores da Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE), são incidentes sobre a transmissão de energia elétrica e são equivalentes a 0,4% da RAP. Estes saldos estão refletidos no passivo circulante e não circulante na rubrica “Contribuições e encargos regulatórios diferidos”, o valor destinado a esses programas, conforme período previsto para a realização dos investimentos.

3.8. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a ETSE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.8.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas

As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9. Arrendamentos

A ETSE avalia, na data de início do contrato aluguel, serviços prestados, entre outros, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Caso o contrato atenda a esses requisitos, a ETSE reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente de cada contrato. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos futuros do arrendamento, descontados a uma taxa de juros incremental no arrendamento.

3.10. Tributação

3.10.1. Reforma Tributária - Transição para o Novo Sistema Tributário Nacional (Emenda Constitucional nº 132/2023).

Contextualização

Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o Consumo no Brasil, estabelecendo o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) *Dual*. A implementação do novo regime ocorrerá de forma gradual, conforme disciplinado por Leis Complementares específicas já divulgadas, e outras que serão divulgadas ao longo do período de transição previsto na legislação.

Nesse contexto, a Companhia estará sujeita à substituição dos tributos atualmente incidentes sobre o consumo, com a unificação do PIS e da COFINS na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e do ICMS e do ISS no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. Os novos tributos incidirão, quando aplicável, sobre as operações de transmissão de energia elétrica destinadas a consumidores finais conectados ao sistema.

A Lei Complementar nº 214/2025, sancionada em 16 de janeiro de 2025, estabeleceu normas gerais aplicáveis à transição para o novo modelo, disciplinando aspectos operacionais da CBS e do IBS, critérios de repartição das receitas tributárias entre os entes federativos e promovendo alterações relevantes na tributação federal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Período de Transição e Exercício de 2026

A partir de 1º de janeiro de 2026, a Companhia passou a integrar a fase de testes do novo sistema tributário, com a aplicação das alíquotas transitórias de 0,9% para a CBS e 0,1% para o IBS. As alíquotas definitivas ainda não foram estabelecidas e serão fixadas por Lei Complementar específica ainda não publicada até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

De acordo com a legislação vigente, os valores apurados a título de IBS e CBS não serão financeiramente exigíveis no exercício de 2026 e, por consequência, não haverá impacto direto sobre a carga tributária efetiva ou sobre o resultado do período.

Entretanto, há obrigatoriedade de implementação do novo modelo, incluindo adequações relevantes nos sistemas de informação, na emissão de documentos fiscais e no cumprimento de obrigações acessórias, as quais vêm sendo conduzidas pela Administração ao longo do exercício.

Julgamentos, Estimativas e Incertezas

A Administração da Companhia acompanha continuamente a evolução da regulamentação da Reforma Tributária do consumo, em especial a definição das alíquotas definitivas do IBS e da CBS e seus potenciais efeitos sobre a formação de preços, a estrutura contratual e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Diante da ausência de definição das alíquotas finais e da complexidade inerente ao período de transição, permanecem incertezas relevantes quanto aos impactos futuros sobre a carga tributária efetiva, os fluxos de caixa e os resultados da Companhia. Tais impactos serão reconhecidos nas demonstrações financeiras quando houver maior grau de certeza quanto à sua ocorrência, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis (IFRS/CPC)

3.10.2. Tributos sobre a receita

As receitas da ETSE estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%

3.10.3. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda e a contribuição social da ETSE são calculados pelo regime do lucro presumido.

Diferidos

Tributos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de Demonstrações Contábeis

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Tributos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de tributos (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.11. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

3.11.1 IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações contábeis;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações contábeis.

Além disso, todas as entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão.

3.11.2 Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7; aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026);
- IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública (aplicáveis para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027).

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	60	110
Aplicações financeiras	3.608	1.068
	<u>3.668</u>	<u>1.178</u>

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e referem-se substancialmente à certificados de depósitos bancários, fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata e aplicações financeiras automáticas, que são vinculadas a conta corrente, onde a remuneração efetiva dependerá do prazo total pelo qual os recursos permanecem aplicados, considerando que a administração registra essas aplicações pelo percentual de rendimento auferido, portanto sem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado. As aplicações financeiras possuem remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, em média, 97,51% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (97,04% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

5. Ativo contratual da concessão

Movimentação do ativo contratual da concessão (saldos acumulados):

Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>324.401</u>
Receita de operação e manutenção	9.283
Remuneração do ativo contratual da concessão	35.899
(-) Parcela variável	(39)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(39.567)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>329.977</u>
Receita de operação e manutenção	6.765
Remuneração do ativo contratual da concessão	36.486
(-) Parcela variável	(24)
Realização do ativo contratual (recebimento)	(38.421)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>334.783</u>
Ativo contratual da concessão – circulante	31.551
Ativo contratual da concessão - não circulante	303.232
Total circulante e não circulante	<u>334.783</u>

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

O ativo contratual da concessão inclui os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita de remuneração dos ativos de concessão e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ETSE considera que o valor da indenização a que terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

A contabilização de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerá quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

6. Encargos regulatórios

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
P&D - Pesquisa & Desenvolvimento	437	447
Quota de reserva global de reversão - RGR	135	231
Taxa de fiscalização - ANEEL	70	57
	<u>642</u>	<u>735</u>
Passivo circulante	274	456
Passivo não circulante	368	279

7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, a ICPC 01 (R1) – Interpretação Contratos de Concessão, OCPC 05 – Orientação Contratos de Concessão e CPC 06 (R2) – Arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos o qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.300
Imposto diferido reconhecido no resultado	172
Reclassificação de impostos correntes	21
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>10.493</u>
Imposto diferido reconhecido no resultado	1.188
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u><u>11.681</u></u>

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

8. Contribuições e encargos regulatórios diferidos

O diferimento das contribuições sociais e encargos regulatórios é relativo à diferença temporária das receitas de infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
PIS e COFINS diferidos (*)	12.220	12.045
Quota de reserva global de reversão - RGR diferido	8.704	8.579
Taxa de fiscalização - ANEEL diferido	1.339	1.319
	<u>22.263</u>	<u>21.943</u>
Passivo circulante	2.098	2.000
Passivo não circulante	20.165	19.943

(*) A Lei Complementar nº 214/2025 instituiu a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), estabelecendo o período de transição para substituição do PIS e da COFINS, com início em 1º de janeiro de 2026 e implementação gradativa conforme cronograma legal. Considerando que a Companhia possui saldos de PIS e COFINS diferidos cuja realização ultrapassa o exercício de 2026, e cujas reversões ocorrerão majoritariamente após o período de extinção desses tributos, previsto para 2027, tais passivos fiscais diferidos foram mensurados pelas alíquotas que se espera aplicar no período em que o passivo for liquidado, com base nas taxas que tenham sido substantivamente aprovadas até a data do balanço.

Embora a base constitucional para a extinção do PIS e da COFINS tenha sido estabelecida, a Companhia avalia que a mensuração dos efeitos contábeis de forma fidedigna ainda depende da conclusão da regulamentação infraconstitucional, por meio das respectivas Leis Complementares.

Especificamente para o setor de transmissão de energia elétrica, o regime de diferimento da CBS e do IBS, bem como as alíquotas aplicáveis que impactarão o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, ainda estão sob definição regulatória. Dessa forma, a Administração da Companhia entende que a aprovação substantiva, para fins de mensuração contábil em seu cenário específico, deverá ser alcançada ao longo do exercício de 2026, momento em que procederá ao recálculo e aos registros contábeis correspondentes, inclusive com o ajuste no Ativo Contratual, de modo a refletir a neutralidade regulatória esperada.

9. Provisão para demandas judiciais

Perda provável:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía demandas judiciais classificadas como perda "provável".

Perda possível:

Com base no parecer dos advogados externos e internos, em 31 de dezembro de 2025 as demandas judiciais classificadas como perda "possível" têm valor estimado de R\$192 referente a um processo de natureza trabalhista. (Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía demandas judiciais classificadas como perda "possível").

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10. Patrimônio líquido

10.1. Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$132.923, representado por 114.574.019 ações ordinárias, sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é a seguinte:

	Quantidade de ações		
	Integralizadas Ordinárias	% do capital Votante	Total
ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.	114.574.018	99,999999%	99,999999%
Outros	1	0,000001%	0,000001%
	114.574.019	100,000000%	100,000000%

10.2. Reservas de lucro

10.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social integralizado. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$16.895 (R\$15.194 em 31 de dezembro de 2024).

10.2.2 Reserva de retenção de lucros

Os valores mantidos em reserva de retenção de lucros serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e disponibilidade de caixa da Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$116.349.

10.2.3 Reserva de lucros a realizar

Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização financeiras dos saldos de ativo contratual e, conseqüente geração de caixa pela Companhia. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$15.433 (R\$12.200 em 31 de dezembro de 2024).

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

10.2.4 Destinação do resultado

De acordo com o Estatuto social da ETSE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do exercício	34.010	36.759
Constituição da reserva legal	(1.701)	(1.838)
Base de cálculo de dividendos	32.309	34.921
Dividendos mínimos obrigatórios	(8.076)	(8.730)
Reserva de lucros a realizar	(8.733)	(11.600)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	(15.500)	(14.591)
Saldo de lucros acumulados	-	-

11. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita operacional bruta	43.227	45.143
Receita de operação e manutenção	6.765	9.283
Remuneração do ativo contratual da concessão	36.486	35.899
(-) Parcela variável	(24)	(39)
Deduções da receita operacional	(3.230)	(3.367)
PIS	(281)	(293)
COFINS	(1.297)	(1.354)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(1.124)	(1.174)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(355)	(365)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(173)	(181)
Receita operacional líquida	39.997	41.776

12. Receitas e despesas financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas financeiras	534	529
Receita de aplicações financeiras	524	522
Juros ativos	6	7
Outras receitas financeiras	4	-
Despesas financeiras	(220)	(346)
Encargos sobre arrendamento mercantil	(8)	(6)
Variação monetária	(180)	(328)
Outras despesas financeiras	(32)	(12)
Resultado financeiro líquido	314	183

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

13. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurada com base no regime de lucro presumido e debitada em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	43.216	43.216	45.153	45.153
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	3.457	5.186	3.612	5.418
Receitas financeiras	530	530	529	529
Base de cálculo	3.987	5.716	4.141	5.947
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
	(973)	(514)	(1.011)	(535)
IRPJ e CSLL exercícios anteriores	(660)	(294)	-	-
Outros	(18)	(78)	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(1.651)	(886)	(1.011)	(535)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(884)	(465)	(899)	(475)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(767)	(421)	(112)	(60)

A ETSE possui sentença judicial favorável que garante o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

14. Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a ETSE não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

- Caixa e bancos são classificados como pelo custo amortizado
- Equivalentes de caixa são classificados como valor justo por meio do resultado.
- Contas a receber da concessão - Concessionárias e permissionárias é classificado como pelo custo amortizado.
- Fornecedores e arrendamentos são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação

31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

b) Hierarquia do valor justo

A ETSE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ETSE classifica os saldos de equivalentes de caixa como nível II.

c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da ETSE podem ser assim identificados:

Risco de crédito - a ETSE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.730 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ETSE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e com cláusula de garantia bancária;

Risco de preço - as receitas da ETSE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA;

Risco de liquidez - a principal fonte de caixa da ETSE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

A Administração da ETSE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

15. Benefícios a empregados

A ETSE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale-transporte, vale-refeição e plano de previdência privada de contribuição definida. Não existem benefícios pós-emprego e pagamento baseado em ações.

Angelo Piovezan
Contador – CRC 1SP293614